

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI
ATA 235/2026 - Chamamento Público 09/2026

Às quinze horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na Sala de Reuniões do CONSISA, a Comissão de Licitações do Consórcio, designada para o procedimento a seguir relatado, conforme Portaria própria. O objetivo foi proceder com a análise da Habilitação Jurídica do Chamamento Público 09/2025 para o credenciamento de pessoa jurídica interessada em ofertar serviços na área da Saúde, conforme necessidade dos municípios associados ao CONSISA e de acordo com a tabela discriminatória de serviços descritas no ANEXO II do referido edital. Após análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento, constatou-se a seguinte empresa habilitada: **COPELE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 60.422.087/0001-17, com sede no(a) <Avenida Benjamin Constant, 1126, Lajeado/RS, neste ato representada por seu representante legal, **VANESSA FRATTA DUTRA**, estando apta a executar serviços técnicos profissionais de saúde aos municípios consorciados e sendo conhecedora de todas as condições e restrições para a execução do serviço à CREDENCIANTE. Encaminha-se a presente ata à Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente ao Presidente para adjudicação e homologação deste processo. Cópia do extrato do respectivo documento será publicado nos canais utilizados para tal (Portal da Transparência, mural da entidade e etc). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata.

EMANOELE MIRA

LEDA SIQUEIRA

HOMOLOGAÇÃO 235/2026

PROCESSO nº 67/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025

DISCRIMINAÇÃO

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.

HOMOLOGAÇÃO

Após a análise da documentação constante no processo administrativo, por comissão especialmente designada para esse fim, foi lavrada a respectiva ata, sendo considerada habilitada para contratação, nos moldes previstos no instrumento vinculante e no cumprimento dos trâmites legais previstos na Lei nº 14133/2021, bem como seus requisitos formais.

Opina-se pela homologação, adjudicação e consequente contratação da referida empresa:

Lajeado, 28 de maio de 2026.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON

Presidente do CONSISA

Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS

EMPRESA(S) HOMOLOGADA(S):

COPELE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 60.422.087/0001-17, com sede no(a) Avenida Benjamin Constant, 1126, Lajeado/RS, neste ato representada por seu representante legal, VANESSA FRATTA DUTRA.